



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020

Edição 1908
08 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kosteci Primo
VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 388/2020
DATA: 07/08/2020

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 3.103.040,94 (três milhões, cento e três mil e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.391 de 18 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.103.040,94 (três milhões, cento e três mil e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000858 000612 Operações de Crédito Internas R\$ 4.765,44

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000858 000612 Operações de Crédito Internas R\$ 86,39

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0015 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
000865 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003640 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 150.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
003815 004950 Atenção Básica R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
004290 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
004420 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004705 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005855 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 50.000,00



11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.1085 APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
006315 000905 Con. 239/2019 - SEDU - Construção de Rua Coberta -
Feira do Agricultor R\$ 380.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.2170.2091 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006730 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007030 000612 Operações de Crédito Internas R\$ 2.325.564,59

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007030 000612 Operações de Crédito Internas R\$ 150.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007036 000896 Conv. 030/2020 - SEIL - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
PAPANDUVA R\$ 624,52

TOTAL.....R\$ 3.103.040,94

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

IDI/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.612	71009-0	CAIXA - CONTR. FINANC. 0504.443-25/2018 - FINISA	R\$ 86,39
3.1.612	71020-1	CAIXA - CONTR. FINANC. 0517345-11 - PROGRAMA FINISA	R\$ 2.325.564,59
3.1.896	43088-9	B.B. - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA PAPANDUVA DE BAIXO	R\$ 624,52
3.1.905	42595-8	B.B.Con. 239/2019-SEDU-Const. de Rua Coberta-Feira do Agricultor	R\$ 380.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 2.706.275,50

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

IDI/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.612	71009-0	CAIXA - CONTR. FINANC. 0504.443-25/2018 - FINISA	R\$ 4.765,44
TOTAL DAS FONTES			R\$ 4.765,44

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.846.2060.0015 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
000860 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003560 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 150.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003660 004950 Atenção Básica R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento

08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004300 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 6.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004700 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005850 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006670 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2101 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007080 000612 Operações de Crédito Internas R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 392.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 07 de agosto de 2020.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

Republicado por Incorreção
DECRETO Nº. 426/2020

“Concede Auxílio Deslocamento ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora mencionada exerce a Direção na Escola Municipal do Campo de Rio d'Areia – Rosa Ogg deslocando-se diariamente à escola, conforme justificativa e deferimento da Secretária Municipal de Educação, constantes no protocolo sob nº 4235/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância no percentual de 15% (quinze por cento) a **Professora Taiane Maria Sarachman**, tendo em vista que a mesma desloca-se da área urbana para o interior do Município diariamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/06/2020.



Secretaria Municipal de Administração, 18 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 433/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Josineide Aparecida Korolhuk	Professora/Secretaria Municipal de Educação	5651/2020	36 (trinta e seis) dias- ref. a períodos aquisitivos anteriores	24/08/2020
Ladomiro Cheuczuk	Motorista/Secretaria Municipal de Educação	5834/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	28/08/2020
Lucelia Rodrigues Bueno	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	5785/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	01/09/2020
Mariza Aparecida Barboza Dvulhatka	Professora/Secretaria Municipal de Educação	5780/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	25/08/2020
Raquel Krauczuk	Professora - 1º e 2º cargo/ Secretaria Municipal de Educação	5776/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	25/08/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 434/2020

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 3699/2020.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Cristiano Cristo, Maria Inez Bobrivetz e Alexandre Rafael Marcante, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Cristiano Cristo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 439/2020

Concede Abono Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 40, § 19 da Constituição Federal e conforme o protocolado sob nº 5418/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Abono de Permanência a servidora **Veronica Latyki Rossa**, portadora do RG nº 5.133.855-3/PR e CPF nº 738.733.579-68, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, tendo como base requerimento protocolado em 06/08/2020 sob nº 5418/2020.

Art. 2º. A concessão do benefício tem por base o requerimento apresentado pelo requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via ofício, e Parecer Jurídico informando que o segurado preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.

Parágrafo único: O valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.487/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 440/2020

“Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância proporcional aos servidores a que se refere, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando que os servidores adiante elencados deslocaram-se até as escolas respectivas para entrega de atividades aos alunos da rede municipal de ensino, em face da suspensão das aulas presenciais pela pandemia do COVID-19 e conforme o protocolado sob nº 5820/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância proporcional, aos(a) professores(a) abaixo relacionados(a), tendo em vista que os(a) mesmos(a) deslocam-se da área urbana para o interior do Município/de localidade rural para outra, conforme local e data descrita:



NOME	LOCALIDADE/ ESCOLA	DIAS DE DESLOCAMENTO DO MÊS DE MAIO	VALOR PROPORCIONAL AOS DIAS DE DESLOCAMENTO
Thais Mariane Pimentel de Souza	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	07-14-21	R\$ 47,73

NOME	ESCOLA / LOCALIDADE	DIAS DE DESLOCAMENTO MÊS DE JUNHO	VALOR PROPORCIONAL AOS DIAS DE DESLOCAMENTO
Claudineia Gaiocha	Escola Municipal do Campo de Santa Clara	03-10-17-30	R\$ 38,16
Susane Aparecida de Lima	Escola Municipal do Campo de Herval Sede	05-26	R\$ 19,08
Thais Mariane Pimentel de Souza	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	04-18	R\$ 31,82

NOME	LOCALIDADE/ ESCOLA	DIAS DE DESLOCAMENTO DO MÊS DE JULHO	VALOR PROPORCIONAL AOS DIAS DE DESLOCAMENTO
Adriane Pochapski	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	02-06-09-13-16-20-23-27-30	R\$ 143,19
Amélia Romanhuk Schirlo	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	01-02-08-09-15-16-21-22-29-30	R\$ 63,60
Ana Maria Nunes Sochodolak	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	02-07-09-14-16-22-23-30	R\$ 50,88
Angelita Aparecida Montani	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	02-16-30	R\$ 28,62
Cheila Aparecida Eurich	Escola Municipal do Campo de Manduri	02-06-16-30	R\$ 38,16
Claudineia Gaiocha	Escola Municipal do Campo de Santa Clara	08-15-22-29	R\$ 38,16
Ediverges Maria Krik	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	02-16-22-30	R\$ 38,16
Ediverges Maria Krik	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	10-24	R\$ 31,82
Eliceia Kiec	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	02-06-09-13-16-20-27	R\$ 111,37
Elizabethe Michalichen	Escola Municipal do Campo de Manduri	01-07-10-16-23-30	R\$ 38,16
Eliziane Pasko	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	08-10-22-24	R\$ 63,64
Gislaine Cristina Serzoski dos Santos	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	08-10-17-21-24	R\$ 79,55
Helena Meskow Nedza	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	01-02-08-09-15-16-21-22	R\$ 50,88
Izabel Liscuk Holodivski	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	08-10-22-24	R\$ 63,64
Josiel Zachrebelne Schirlo	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	02-06-09-13-16-20-23-27-30	R\$ 143,19
Jucelia Aparecida de Oliveira Boaron	Escola Municipal do Campo de São Francisquinho	01-03-15-17-29-31	R\$ 114,54
Laudeci Smutek Volaniuk	Escola Municipal do Campo de São Francisquinho	02-07-09-14-16-21-23-28-30	R\$ 57,24
Leila Maria Lupepsa	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	08-10-21-24	R\$ 63,64
Liliane Aparecida Mazepa Koliski	Escola Municipal do Campo de Ponte Nova	03-17-31	R\$ 47,73
Luciane Pereira Gonçalves	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	02-06-09-13-16-20-23-27-30	R\$ 143,19
Luciane Zdebski	Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves	08-10-22-24	R\$ 63,64
Madalena P. Okarenski	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	02-06-09-13-16-20-22-29-30	R\$ 57,24
Madalena P. Okarenski	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	02-06-09-13-16-20-22-29-30	R\$ 57,24

Marcia dos Santos	Escola Municipal do Campo Angela Alessi Dal Santos	13-27	R\$ 31,82
Marcia Mlot	Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves	08-10-22-24	R\$ 63,64
Maria Beatriz F. Pacheco	Escola Municipal do Campo de São Francisquinho	01-03-15-17-29-31	R\$ 114,54
Maria Kulek	Escola Municipal do Campo de Ponte Nova	03-17-31	R\$ 47,73
Maria Silvana Zdebski	Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves	08-10-22-24	R\$ 63,64
Marines Seniuk Rodrigues dos Santos	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	02-06-09-13-16-20-23-27-30	R\$ 143,19
Neuza Luzia Marinhak Zdebski	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	01-02-08-09-15-16-21-22-29-30	R\$ 63,60
Neuza Luzia Marinhak Zdebski	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	01-02-08-09-15-16-21-22-29-30	R\$ 63,60
Rosilene Valus Litvin	Escola Municipal do Campo de Barra Seca 3º Secção	01-03-06-07-09-10-14-16-17-21-22-23-28-29-30	R\$ 95,40
Sergio Luiz Kutzmy	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	08-10-22-24	R\$ 63,64
Solange Mouro Krik	Escola Municipal do Campo de Linha Cachoeirinha	13-14-27-28	R\$ 76,36
Susane Aparecida de Lima	Escola Municipal do Campo de Herval Sede	13-26	R\$ 19,08
Thais Mariane Pimentel de Souza	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	02-16-22	R\$ 47,73
Tatiane Poganski	Escola Municipal do Campo de Ligação	01-03-15-17-29-31	R\$ 114,54
Vera Lucia Krupa	Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes	10-24	R\$ 31,82
Zenovia Horodenski Bida	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	01-02-03-16-17-22-23-24-29-30-31	R\$ 69,96
Zenovia Horodenski Bida	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	01-02-03-06-07-08-09-10-13-14-15-16-17-20-21-22-23-24-29-30	R\$ 127,20

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2020

Motivação: Artigo 25 I da Lei 8.666/93

Objeto: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de torno e solda, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

Contrato nº: 187/2020

Contratada: ROSSETIM & ROSSETIM LTDA ME

Valor: R\$ 98.025,00 (Noventa e oito Mil e Vinte e Cinco Reais)

Data: Prudentópolis, 20 de agosto de 2020.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 06 de julho de 2021, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Luiz Carlos de Almeida, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Srs. José Luiz Bini, Pedro Krauczuk, Marcelo Sidnei Chanivski e José Leonirto Dalzotto.



CONVOCAÇÃO

THIAGO BOICO ME

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 112 do Pregão Eletrônico nº 027/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item 113 – NOTEBOOK – CARACTERÍSTICAS: Processador Intel® Celeron® Quad Core Processor N3450 1.10 GHz – 2.2, GHz com função Turbo Boost 2 MB Cache, - Sistema operacional Windows 10 Home, -Leitor de cartão SD, -Tamanho da tela 15.6 HD LED LCD- Resolução 1366 x 768, - Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Rede.

Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit, Bluetooth® 4.0, Interfaces, 2 porta USB 2.0, 1 portas USB 3.0, 1 saída HDMI, 1 leitor de cartão SD, 1 porta de rede no padrão RJ-45, 1 entrada para fonte carregadora de bateria, 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido, Webcam, resolução de 640 x 480, Dimensões do Produto 381.8 x 258 x 24.6 mm, Peso do Produto 2,4 kg.

No valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), 6 unidades.

Publique-se
Em 25 de agosto de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

CONVOCAÇÃO

THIAGO BOICO ME

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 112 do Pregão Eletrônico nº 027/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item 112 – NOTEBOOK – ESPECIFICAÇÕES: Processador: Dual Core 2.00 GHz - 3 MB Memória Cache, Sistema Operacional: Windows® 10 64-bit ORIGINAL, Tela: 15.6 HD 1366x768, Processador gráfico: Placa de vídeo integrada, Memória Ram: 4 GB - 1 x 4 GB tipo DDR3 expansível até 8 GB (1 slot no total), HD SSD: 120 GB, Drive Óptico: não possui, Wireless: padrão - 802.11ac - 2,4 GHz e 5 GHz, Bluetooth® 4.0, Webcam: com resolução 640 x 480, Som: 02 alto falantes digitais estéreo - Microfone digital integrado, Touchpad: Multi-gestual com suporte aos comandos de produtividade, Bateria: Com 2 células (Li-Ion) - 37 Wh - 4810 mAh - 7.7. Conexões: 1 - Ethernet (RJ-45), 2 - Conexões USB 2.0, 1 - Conexão USB 3.0., 1 - Saída HDMI com suporte HDCP, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido; NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES: Processador: Dual Core 2.00 GHz - 3 MB Memória Cache, Sistema Operacional: Windows® 10 64-bit ORIGINAL, Tela: 15.6 HD 1366x768, Processador gráfico: Placa de vídeo integrada, Memória Ram: 4 GB - 1 x 4 GB tipo DDR3 expansível até 8 GB (1 slot no total), HD SSD: 120 GB, Drive Óptico: não possui, Wireless: padrão - 802.11ac - 2,4 GHz e 5 GHz, Bluetooth® 4.0, Webcam: com resolução 640 x 480, Som: 02 alto falantes digitais estéreo - Microfone digital integrado, Touchpad: Multi-gestual com suporte aos comandos de produtividade, Bateria: Com 2 células (Li-Ion) - 37 Wh - 4810 mAh - 7.7. Conexões: 1 - Ethernet (RJ-45), 2 - Conexões USB 2.0, 1 - Conexão USB 3.0., 1 - Saída HDMI com suporte HDCP, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido; No valor unitário de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), 16 unidades.

Publique-se
Em 25 de agosto de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	001/2020
Pregão Presencial	002/2020
Objeto	O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para o Instituto de Previdência de Prudentópolis.
Contratada	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP
Valor	R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do funcionário Luciano Roik .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo da Sra. Maira Helena Falkoski .
Data	Prudentópolis, 20 de agosto de 2020.
Prazo de Vigência	O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses , podendo ser prorrogado à critério das partes.

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2020

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/PR e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, resolve CANCELAR a ARP nº 119/2020 celebrada com **ALECHS-SANDRA RESSETTI OLIVEIRA ME**, CNPJ nº 25.386.146/0001-48, localizada na Rua Antonio Cândido Cavalim, nº 45, Loja 07, Bairro Alto, Curitiba - PR, CEP:82.820-300, fone: (41) 9 9914-1990, e-mail: licitalotus@gmail.com, representada pela Sra. Alechssandra Ressetti Oliveira, inscrita no CPF nº 037.166.579-56, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou a ARP nº 119/2020 em 14 de maio de 2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2020 tendo por objeto o registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias.

Ocorre que por conta da pandemia do COVID-19 não possuem material para fornecimentos do item 115 (OXÍMETRO), sendo assim não poderão entregar o mesmo, por este motivo pedem o cancelamento a ARP (Protocolo 4733/2020).

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primeira, §3º da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 119/200 formalizada com a empresa **ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA ME**.

Parágrafo Único: As partes dão por cancelada a ARP nº 119/2020, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.
Prudentópolis, 16 de julho de 2020.

CONVOCAÇÃO

NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 01 do Pregão Eletrônico nº 155/2019, tendo por objeto aquisição de materiais hidráulicos para a Rede de Saneamento Rural na localidade de Vista Alegre, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em

assumir a Ata conforme abaixo:

Item 01 - TUBO Tubo PVC 50mm, Barra de 06M, Água fria classe I. Marca: Multilit. 340 unidades no valor unitário de R\$38,20 (trinta e oito reais e vinte centavos).

Publique-se

Em 25 de agosto de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2020 - SAÚDE EMERGENCIAL

CONTRATO RH Nº 20/2020 - SUBSTITUIÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Maria Ivone Michalczescen Mello

OBJETO: Prestação de serviços como Enfermeira

VALOR: R\$ 5.686,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 19/08/2020, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 22/2020 - COVID

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Dayane Kanarski Bernardino José

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

VALOR: R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 24/08/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 23/2020 - SUBSTITUIÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Josinei Jala

OBJETO: Prestação de serviços como Técnico em Enfermagem

VALOR: R\$ 1.793,99 (Hum mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 26/08/2020, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 02/2020 - SAÚDE EMERGENCIAL

CONTRATO RH Nº 21/2020 - COVID

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Giovane Okarenski

OBJETO: Prestação de serviços como Médico Interior PSF

VALOR: R\$ 17.890,63 (Dezessete mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e três centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 24/08/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Contrato.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

8676/2019 - 12488/2018 CEZAR LUZECKI

10316/2018 CRISTIANE ISABEL GUIMARÃES SCHMITZ

8918/2019 ELEOTERIO ROMANICHEN

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2020

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis/PR.

Contratada: Extinzel Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA ME, CNPJ sob nº 03.309.386/0001-06

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio, sendo cinco unidades do tipo ABC, 4 kg e recarga de uma unidade do tipo CO2, 6 kg.

Valor: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Data: 25/08/2020.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br